

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 80/1991 de 23 de Abril

Pela Resolução n.º 79/89, de 29 de Junho, foi adjudicada a empreitada de Construção do Centro de Saúde de São Roque do Pico”, à sociedade de Construções Soares da Costa, SA, pela quantia de 488 109 397\$, incluindo IVA.

Entretanto, e por circunstâncias supervenientes, foi necessário rever as bases programáticas do projecto, o que determinou a necessidade de elaborar um outro novo, porquanto as alterações a introduzir não se coadunavam com o que havia sido posto a concurso.

Assim, no uso da faculdade conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 - Anular o acto de adjudicação da empreitada de “Construção do centro de saúde de São Roque do Pico” à sociedade de Construções Soares da Costa, SA, operada pela Resolução n.º 79/89, de 29 de Junho.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 10 de Abril de 1991. - O Presidente do Governo, em exercício,
Carlos Henrique da Costa Neves.